



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO
Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2928 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 20 de abril de 2021

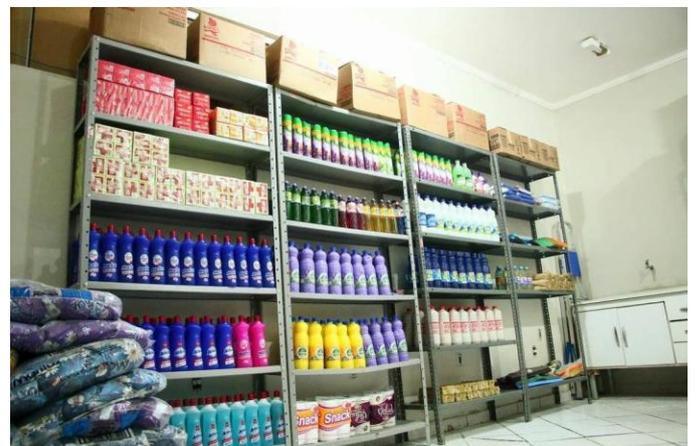
ALMOXARIFADO TEM INSTALAÇÕES CENTRALIZADAS E FACILITA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.

A Secretaria Municipal de Administração de Pau dos Ferros, conta agora com um Almojarifado Central, entregue na manhã do dia 08 de abril. O espaço, além de ser mais adequado para abrigar materiais, também facilitará a logística, distribuição e controle dos produtos.

O novo local abrigará diferentes materiais utilizados por todas as secretarias da gestão e apresenta condições mais adequadas para o armazenamento e segurança dos produtos, além de ser um ambiente mais salubre para a equipe de trabalho. As instalações encontravam-se distantes dos prédios que executam os serviços, além de conter muito mofo e muita sujeira. Com isso, foi dada maior funcionalidade a todo o serviço, entregando para a administração essa mudança que vai contribuir para melhorar o dia a dia dos servidores.

Para receber o Almojarifado Central, o espaço passou por reparos estruturais, climatização e dispõe de uma estrutura ampla e com organização adequada para a rápida localização dos produtos ali estocados.

Dentro do planejamento municipal está a implementação gradual de criar e estruturar almojarifados setoriais e disponibilizar um sistema que possa catalogar todos os itens estocados no Almojarifado Central, por um sistema informatizado que monitora a quantidade, entrada e saída dos produtos. Com tudo informatizado, a prefeitura promoverá um maior controle dos materiais adquiridos com recursos públicos e que poderão ser monitorados pela população.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 061/2021

20 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 20 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				23.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			23.000,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			23.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001	23.000,00
Anexo II (Redução)		23.000,00
03 .001 Secretaria de Administração		23.000,00
2027 Pagamento das Despesas com PASEP		23.000,00
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000 0001	23.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 045/2021 – PMPF/SEAD
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por contribuição, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
MARIA LINDINALVA DA SILVA	0454	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	16/04/2021

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS

**Portaria 046/2021 – PMPF/SEAD
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Desliga a servidora abaixo discriminada por motivo de aposentadoria por idade, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	A partir de
FRANCISCO GAMA DA SILVA	0897	VÍGIA	16/04/2021

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0020

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09horas** do dia **05/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0020**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **escolha de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo (reagentes químicos e vidraçarias) e Materiais Permanentes para Laboratório, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde (SESAU) deste Município, no exercício de 2021**, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.313/14 de 23 de junho de 2014 Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 20 de abril de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0040 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de uso hospitalar para atender as necessidades do Centro de Enfrentamento ao Covid-19-CEMEC**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor das empresas, **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, no valor de **R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)** e **W.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 13.938,45 (treze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 08 de abril de 2021.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0040
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0040, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor das empresas **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, no valor de **R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)** e **W.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.212.250/0001-49, no valor de **R\$ 13.938,45 (treze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de uso hospitalar para atender as necessidades do Centro de Enfrentamento ao Covid-19-CEMEC**.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de abril de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 264/2021 –SESAU/PMPF

Em, 20 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **21 a 22 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 265/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de abril de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 266/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de abril 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de abril de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 267/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de abril 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **22 de abril 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE